



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº **18/2021** ao CONTRATO nº **19/2019** referente execução de reforma do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, situado na Rua José de Oliveira (28) nº. 980-N, Vila Horizonte, CEP: 78302-116, Tangará da Serra-MT, na forma abaixo:

**Processo nº ° 23753.010902.2017-01**

Pelo presente Termo de Apostilamento, de um lado o **IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 735, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, e o **IFMT - CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA** neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **GILCELIO LUIZ PERES**, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, doravante denominados **CONTRATANTES** e do outro lado a **CONTRATADA**, a seguir identificada e qualificada:

Contratada: **LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Endereço: Rua Gal. Valle, nº 182, Sala 210, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT, CEP 78010-000.

CNPJ: 03.244.704/0001-06

Representante legal: LEONI FRANCISCO GOMES

Cargo na empresa: Sócio Administrador

Em decorrência da celebração de termo aditivo 36/2021 (acréscimo), conforme cronograma físico financeiro aprovado, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 19/2019, que é regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra do contrato nº 19/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, conforme cronograma físico financeiro aprovado, encerrando em 31/03/2022.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas

Tangará da Serra - MT, 30 de novembro de 2021.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK  
ORDENADOR DE DESPESAS  
CONTRATANTE

GILCELIO LUIZ PERES  
DIRETOR GERAL  
CAMPUS AV. TANGARÁ DA SERRA

LEONI FRANCISCO GOMES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Documento Digitalizado Público

## Termo de Apostilamento 18-2021 - Prazo de execução da obra

**Assunto:** Termo de Apostilamento 18-2021 - Prazo de execução da obra  
**Assinado por:** Michelle Martin  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michelle Fernanda Martin, COORDENADOR - FG2 - TGA-DAP**, em 01/12/2021 13:56:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175531

**Código de Autenticação:** 569b4b85ae

